

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.055/2025 - Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, de 8/10/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.938339/2025-98

Expediente: 1328571/25-4

Ementa: Trata-se da exoneração, de ofício, da servidora Danitza Passamai Rojas Buvinich do cargo de Gerente-Geral (CGE-II) da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES) e nomeação do Servidor Trajano Augustus Tavares Quinhões, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), integrante do quadro de pessoal desse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para ocupar o referido cargo, conforme processos SEI nº 25351.909589/2020-14 e 25351.938339/2025-98, respectivamente.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a exoneração, de ofício, da servidora Danitza Passamai Rojas Buvinich, SIAPE 1355783, do cargo de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES) e a nomeação do servidor Trajano Augustus Tavares Quinhões, SIAPE 01241082, para ocupar o referido cargo, nos termos do voto do relator - Voto nº 286/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3866241).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3871151** e o código CRC **D584BE1F**.

Referência: Processo nº 25351.938339/2025-98

SEI nº 3871151